

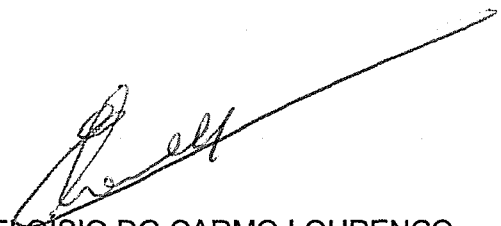
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

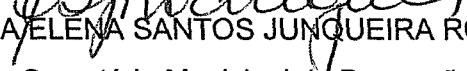
## DECRETO Nº 11.292 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.097, de 04 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear o Sr. EDALMO PORTO RANGEL para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs 10.542/12, 10.581/12, 10.612/12, 10.634/12, 10.836/13, 10.934/13, 10.977/13, 11.056/13, 11.091/13, 11.102/13, 11.116/13 e 11.170/13, integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, na qualidade de suplente, em substituição a Gina Beatriz Rende.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE MAIO DE 2014.



ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal



LÚCIA HELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Promoção Social